



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

AVISO

Mobilidade Interna – Modalidade Intercarreiras

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 10 de Julho de 2014, foi autorizada a mobilidade interna, na modalidade de intercarreiras ao abrigo do artigo 60.º, n.º 3 da alínea a) conjugado com o n.º 3 do artigo 62.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, das trabalhadoras do Município de Salvaterra de Magos, Andreia Maria de Salles Caldeira Rosa e Regina Maria Gregório Bural, a partir de 10 de Julho de 2014, para desempenhar as funções de Assistente Técnicas, no Serviço de Expediente Geral, com a remuneração correspondente à 1.ª posição, nível 5, da tabela remuneratória única, no montante de 683,13€. E as trabalhadoras do Município de Salvaterra de Magos, Maria Fernanda Almeida Viegas Cristóvão, para desempenhar as funções de Assistente Técnica, na Divisão Municipal de Urbanismo e Planeamento, com a remuneração correspondente à 1.ª posição, nível 5, da tabela remuneratória única, no montante de 683,13€ e a trabalhadora Teresa Mafalda da Silveira Lorena Pinto Cota Charrua, para desempenhar as funções de Assistente Técnicas, na Divisão Municipal de Urbanismo e Planeamento, com a remuneração correspondente à 4.ª posição, nível 9, da tabela remuneratória única, no montante de 892,53€.
(Isento de visto do Tribunal de Contas).

Paços do Município, 10 de Julho de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder Manuel Esménio, Eng.º